

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata da Reunião 144ª Extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 09h, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participou de forma remota, Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho Deliberativo, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Eduardo Bergamaschi Felizola, Fábio Teizo Belo da Silva e José Francisco Dutra da Silva, membros titulares e os membros suplentes, Ana Luiza Guanaes Marino, Luiz Gustavo de Castro Oliveira e Tiago José Kich Temperani. Pela Fundação, remotamente; Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Joseane da Silva Prado, Assessora Jurídica; Presencialmente: Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional, Sadrak Alves de Lima, Assessor de Governança. Dando início à reunião, a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos e submeteu à apreciação do colegiado o único item da Pauta Extraordinária, a adesão ao plano de benefício PREVCOM MULTI dos Municípios de **Castanheira/MT** (271.00001130/2025-54), **Salgueiro/PE** (271.00001097/2025-62), **Floreal/SP** (271.00001043/2025-05), **Guarantã do Norte/MT** (271.00001134/2025-32), **Itapeva/SP** (271.00001087/2025-27), **Rio dos Índios/RS** (271.00001175/2025-29) e **Novo Mundo/MT** (271.00001144/2025-78), na condição de patrocinadores. A Sra. Marina informou que o processo relativo aos municípios foi previamente disponibilizado no SEI a todos os membros do Colegiado, e os principais documentos encaminhados juntamente com a pauta da reunião. A Presidente abriu a palavra aos conselheiros para eventuais dúvidas ou questionamentos. Em seguida, colocou em votação a deliberação sobre a adesão, tendo todos os conselheiros manifestado concordância. Nesse sentido, com base no artigo 23, XXII da Resolução do Conselho Deliberativo nº 01/2012, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, autoriza a adesão dos Municípios de **Castanheira/MT**, **Salgueiro/PE**, **Floreal/SP**, **Guarantã do Norte/MT**, **Itapeva/SP**, **Rio dos Índios/RS** e **Novo Mundo/MT** ao plano de benefícios multipatrocinado PREVCOM MULTI. Em atenção à Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, o Convênio de Adesão deverá ser submetido à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, juntamente com os demais documentos exigidos à operação. Encerrado o item da pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Paulo Alessandro da Silva Bueno, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta

ata que, após lida e achada conforme, com a prévia autorização do Conselho Deliberativo e em consonância com o item k, do parágrafo único, do artigo 22, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, vai por mim assinada.

Paulo Alessandro da Silva Bueno,
Secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alessandro da Silva Bueno**,
Assistente Técnico Previdência Complementar I, em 02/02/2026, às 15:35, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](https://www.sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0096555739 e o código CRC **C18917C2**.